



DECRETO Nº 077/94 DE 30/05/94

"DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
PARA AVALIAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL"

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei nº 8.666/93 e em especial à Lei 260/94,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados os infra relacionados a integrem a Comissão Especial de Licitação, de acordo com a legislação pertinente:

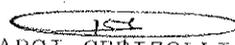
- Presidente: PERCY ANTONIO DE CARLI
- Secretário: JAMIR MARTINI
- Auxiliar Direto: ÉLIO CESAR DA SILVA

Art. 2º - Compete à Comissão, avaliar em moeda corrente nacional no mercado financeiro, o valor mínimo do Bem a seguir relacionado, em decorrência da alienação por parte da Prefeitura Municipal, bem como dar pareceres para tal, dando registro no livro de atas próprio da reunião: 01 (uma) Máquina Telecopiadora FAX SIMILE TELESARKER TLPK-810, Matrícula: 1250, adquirida em 30/07/91 pela Secretaria Municipal de Administração.

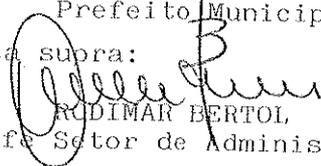
Art. 3º - O serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo empregatício para fins deste objeto, entre a Prefeitura e seus componentes incluindo a não geração de direito ou obrigação social ou trabalhista;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

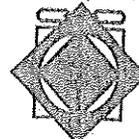
Gabinete do Prefeito, 30 de Maio de 1994.

  
DARCI CERIZOLLI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
RODIMAR BERTOL  
Chefe Setor de Administração

SERRA ALTA-SC  
Administração 93-06



VAMOS CONTINUAR